



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 224/2011

Objeto: Prestação de serviços de sonorização em eventos, com equipamentos e mão-de-obra, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Exodus Som Comércio e Serviços Ltda. ME	01, 02 e 03.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2012

Objeto: Aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Loja da Escola Ltda. EPP	01.
Moreto & Tuzin Ltda.	02.
MECoperflex Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda. EPP	03.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2012

Objeto: Prestação de serviços de sonorização para realização dos desfiles das Escolas de Samba do Carnaval/2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Exodus Som Comércio e Serviços Ltda. ME	01.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.519, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 7.260, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 13 13011 2369500252164 339039 Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.520, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 32.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:					
1)	18	18011	2266100321104	339039	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$ 32.000,00
Para a dotação:					
1)	18	18011	2266100322281	339036	Outros Serviços Terceiros P.Física R\$ 32.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

EXTRAVIOS

“**ALEXANDRE CHIEA - ME**”, c/ sede, na Rua Virgílio da Silva Fagundes, nº 91, Bloco B, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba-SP, CNPJ nº 08.632.755/0001-10, comunica que foram extraviadas as Notas Fiscais Modelo 01, em branco dos números 000001 à 000250.

LICENÇAS

S & R SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação N° 2011 - 161451** para atividade **USINAGEM (TORNO, FRESA, ETC.) SERVIÇO DE SOLDA**, localizado (a) Rua Ataulfo Alves, 315, Bairro – Higienópolis na cidade de Piracicaba – CEP: 13.424-370.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12
Execução de obras para adequação e instalação de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica, com posto de transformação e medição abrigada no Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP** e **RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** as empresas **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** por descumprir o item 7.2.1. (não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Piracicaba), **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP** por descumprir o item 7.2.12. (apresentou o Anexo A em desconformidade com o Edital) e **HABILITAR** a empresa **RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **24/02/2012** às **14:00** horas a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 11/12
Execução de obras para ampliação de sala na escola Dr. Samuel Castro Neves, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 12/12
Execução de obras para construção de retorno com abertura de canteiro em Avenida, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA. e J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** Publique-se.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 13/12

Execução de obras para reforma de Centro Comunitário do Bairro Dois Córregos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP** por descumprir o item 8.1.2.d.1 (não comprovou a parcela de maior relevância: estrutura metálica para cobertura), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME.**

Publique-se.

Piracicaba, **13 de fevereiro de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de fevereiro de 2012, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
- b) Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito;
- j) Cartão do Pis/Pasep;
- k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- l) Certificado de Reservista;
- Agente Fiscal de Rendas:

Classificação Nome:

13º Antonio Carlos dos Reis- convocado em DOM de 04.04.2009-1ºRN

14º Antonio Ferro Neto

15º Tatiana Stoco Teraoka

16º Mauro Cesar Stolf

17º Joides Reis

55º Thiago Milanez Stocco- 2ºRN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de fevereiro de 2012, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
- Cópia Legível:
- b) R.G.- Documento de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante da última eleição;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Ensino Médio Completo;
- i) Cartão do Pis/Pasep;
- j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- k) Certificado de Reservista;
- Agente Municipal de Fiscalização:
- Classificação Nome:
- 9º Elcio de Almeida Carrara Boncompagni
- 10º Andrea Damaris de Oliveira Cantoni
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- É mportante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.
- Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 09/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 14 de fevereiro de 2012, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal//Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;
- b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);;
- j) Cartão do Pis/Pasep;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- l) Certificado de Reservista;
- Auxiliar Administrativo:
- Classificação Nome:
- 5º Beatriz Giro
- 6º Regina Santos de Souza Doni
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 20 de dezembro de 2011, as 13:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 08/2011 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil 30ºRN Thatiane dos Santos Silva Camargo

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Escriturário, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não comparecimento e não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome

65º Daniele Cordasso

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2011, no emprego de Medico do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) de acordo com ofício nº 109/12 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Classificação Nome

8º Alessandra Barbosa de Castro

10º Thayse Francisco de Castro

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome

330º Rosangela Aparecida Bianchine

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome

52º Leandro Rogerio Zampaulo

116º Giselli Elias da Silva

118º Edriani Valerio dos Santos

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2012

OBJETO: Aquisição de motosserra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2012. **Processo nº: 6552/2012.**
Objeto: Confecção de material gráfico para fornecimento parcelado. **Início da Sessão Pública:** 28/02/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2012. **Processo nº: 15784/2012.**
Objeto: Confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 28/02/2012 às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 18/2012.
Objeto: Aquisição de 60 conjuntos de mesa e bancos de concreto, com tabuleiro de xadrez. Entrega das Propostas: 24/02/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/02/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2012
PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

A Prefeitura do Município de Piracicaba - SP, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público Interno n.º 001/2012 de 09 de fevereiro de 2012, **RETIFICANDO**: no **item II subitem 2** o Padrão de Vencimento dos cargos GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe, onde se lê: 07 A – 08 E, leia-se: 07 A – 09 E; no **item V subitem 1**, onde se lê: 05 (cinco) alternativas, leia-se: 04(quatro) alternativas; no **item VII no quadro de valores dos itens 4.2, 5.3 e 6.5**, onde se lê: faixa etária 22 – 30, leia-se: faixa etária 20 – 30 e no **item 5.3 no quadro de valores feminino** onde se lê: MB 29, leia-se MB 19.

O item VII subitem 6.2, 6.5 e o **Anexo I Conteúdo Programático** passam a ter a seguinte redação:

6.2. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de **1 (um) minuto**.
6.5. Será considerado apto no teste braço (flexões) o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos (REGULAR), no tempo máximo de **1 minuto**, conforme tabela de pontuação do item 3, retro, considerando o quadro de valores de avaliação a seguir:

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe
SUBINSPETOR E SUBINSPETORA
INSPETOR CHEFE, INSPETOR E INSPETORA

CONTEÚDO	ONDE ENCONTRAR
Técnicas Operacionais	pág. 02 a 66 do Manual de Instrução da GCMP
Primeiros Socorros	pág. 97 a 118 do Manual de Instrução da GCMP
Controle de Manifestações Públicas Ilegais	pág. 119 a 123 do Manual de Instrução da GCMP
Prevenção e Combate a Incêndio	pág. 125 a 137 do Manual de Instrução da GCMP
Armamento e Tiro	pág. 139 a 160 do Manual de Instrução da GCMP
Operação de Comunicações e Conhecimentos do Código respectivo	pág. 167 a 172 do Manual de Instrução da GCMP
Ordem Unida	pág. 189 a 208 do Manual de Instrução da GCMP
Noções de Direito	pág. 211 a 235 do Manual de Instrução da GCMP
Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)	Da prática do ato infracional do art. 103 ao 105; Dos Direitos individuais do art. 106 ao 109; Das Medidas sócio-educativas do art. 112 ao 125;
Lei Federal nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento)	Do Porte – art. 6º e suas alterações
Estatuto da Guarda Civil do município de Piracicaba e suas alterações	Lei Complementar nº 067 de 06/12/96 e Lei complementar 278 de 11 de outubro de 2011

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba - SP, 14 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO DE CONCURSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2012

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento, a distribuição e o encaminhamento dos diversos documentos que tramitam junto ao SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT,

DETERMINO:

I - A partir desta data, todos os setores e serviços que fazem parte da organização do SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, instituído pelo Decreto nº 13.811, de 30 de setembro de 2010, devem observar as normas abaixo estabelecidas.

II – Todos os documentos enviados pelas unidades administrativas da Prefeitura ao SESMT devem ser recebidos, tramitados e, se for o caso, encaminhados pelo Serviço de Apoio Administrativo.

III – Cabe ao Serviço de Apoio Administrativo quando do encaminhamento de documentos, tais como: atestados médicos, laudos médicos, pareceres técnicos, adaptações, readaptações ou outros que dizem respeito a saúde e segurança do trabalho, colher a competente assinatura do Coordenador Geral do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

IV – Portanto, fica expressamente proibido o encaminhamento de qualquer documento do SESMT para unidades internas ou órgãos externos da Prefeitura sem a assinatura do Coordenador Geral do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

V – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração TributáriaDivisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA		10/01/12
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC. Nº	153374/09	RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
PROC. Nº	153374/09	RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
PROC. Nº	126485/11	IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA.
PROC. Nº	126485/11	IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA.
PROC. Nº	126485/11	IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA.
PROC. Nº	126485/11	IDEIA SISTEMAS DE MARKETING LTDA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS		
PROC. Nº	46557/10	INTERMEDICI PIRACICABAASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
PROC. Nº	34149/08	BOMBO & BOMBO DE PIRACICABA LTDA. ME
PROC. Nº	95977/10	G.A. SILVA & CIA. LTDA. - ME
PROC. Nº	118358/11	J.S. INDÚSTRIA E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA. ME
PROC. Nº	34814/11	ALISON GERALDO BRIGHENTI – ME
PROC. Nº	34815/11	CESAR TURRIONI PIRACICABA ME
PROC. Nº	95977/10	G.A. SILVA & CIA. LTDA. - ME

PROC. Nº	118358/11	J.S. INDÚSTRIA E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA. ME	DEFERIDO
PROC. Nº	34814/11	ALISON GERALDO BRIGHENTI – ME	DEFERIDO
PROC. Nº	34815/11	CESAR TURRIONI PIRACICABA ME	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC. Nº	98585/11	J.G. DOIS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.			
PROC. Nº	153261/11	CENTRO DE DIAG OCULAR DE PIRACICABA SOC SIMPLES LTDA.	DEFERIDO

I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08			
PROC. Nº	137456/11	BALAMINUT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N.			
PROC. Nº	154267/11	RODRIGO INFORÇATO MINUZZI	DEFERIDO
PROC. Nº	149227/11	M3 CONSULTORIA S/C LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	143318/11	FRANCISCO BERNARDES (STORK PRINTS BRASIL LTDA.)	DEFERIDO
PROC. Nº	13033/11	CP PROMOTORA DE VENDAS S/A	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO			
PROC. Nº	13033/11	CP PROMOTORA DE VENDAS S/A	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES			
PROC. Nº	158470/11	SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	158465/11	SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	158468/11	SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	158469/11	SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO
PROC. Nº	158178/11	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA		18/01/12
AUTO DE INFRAÇÃO		

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS			
PROC. Nº	162963/11	SANSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	136411/11	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	DEFERIDO
PROC. Nº	136410/11	BANCO SAFRA S/A	DEFERIDO
PROC. Nº	136412/11	BANCO CITIBANK S/A	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC. Nº	33006/09	MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	DEFERIDO

I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08			
PROC. Nº	163144/11	COLEPAV AMBIENTAL LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	1664/12	QUARTZO MINERAÇÃO LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	3364/2012	EDISON JOSÉ GIBIN	INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I.			
PROC. Nº	161876/11	ANTONIO JESUS BORTOLETTO	DEFERIDO
PROC. Nº	2086/12	JULIO CESAR BEZERRA RIZZI	DEFERIDO
PROC. Nº	379/12	ANTONIO JESUS BORTOLETTO	DEFERIDO
PROC. Nº	378/12	ANTONIO JESUS BORTOLETTO	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N.			
PROC. Nº	155220/11	BIO GÁS COM DE EQUIPAMENTO DE CARBURAÇÃO A GÁS LTDA.	DEFERIDO
PROC. Nº	88214/08	SIDNEY BARBIERI FRANZOL	DEFERIDO
PROC. Nº	158719/11	WEIDMANN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA	DEFERIDO
PROC. Nº	1246/12	M.I. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC. Nº	140565/11	VETORE & VETORE LTDA. ME	DEFERIDO
PROC. Nº	160278/11	RISSO EXPRESS TRASPORTADORA DE CARGAS LTDA.	DEFERIDO

SIMPLES NACIONAL			
PROC. Nº	161272/11	PROLINK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORRENTES LTDA. - EPP	DEFERIDO
PROC. Nº	142384/08	CERÂMICA BRIOSCHI LTDA.	DEFERIDO

CERTIDÃO / I.T.B.I.-I.V.			
PROC. Nº	162617/11	EDISON JOSÉ GIBIN	DEFERIDO

RATIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV			
PROC. Nº	99747/11	EDISON JOSÉ GIBIN	DEFERIDO

APOSENTO DE CARIMBO			
PROC. Nº	140567/11	R. DE CASTRO PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC.FISCAIS			
PROC. Nº	147823/11	CENTRO DE ESTÉTICA E FOTODEPILAÇÃO DE PIRACICABA LTDA.	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL			
PROC. Nº	17899/96	PAULO ROBERTO OGATA ACHIDATE	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA		20/01/12
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS		

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS			
PROC. Nº	4007/02	JANETE ULIANA PINTO ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N.			
PROC. Nº	154126/11	MARCELO FORTE RESTAURAÇÃO DE METAIS ME	DEFERIDO

PROC. Nº	154126/11	MARCELO FORTE RESTAURAÇÃO DE METAIS ME	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA			24/01/12

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS			
PROC. Nº	29161/11	TACOVEL TACÓGRAFOS E ELÉTRICALTD.	DEFERIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2011
PROCESSO Nº 86.531/2011
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quantidade Estimada	Produto	Preço Unitário	PreçoTotal
01	10.500	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg, cápsula de liberação prolongada HBS	R\$ 1,05	R\$ 11.025,00
02	126.000	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	R\$ 1,41	R\$ 177.660,00
03	176.000	Levodotiroxina sódica 25 mcg.	R\$ 0,076	R\$ 13.376,00
04	175.000	Levodotiroxina sódica 75 mcg	R\$ 0,0915	R\$ 16.012,50
05	2.030.000	Ranitidina 150 mg – Comprimido revestido	R\$ 0,032	R\$ 64.960,00

Itens 01 e 02
Empresa classificada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Itens 03 a 06
Empresa classificada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2011
Fornecimeto parcelado de analgésicos e antiinflamatórios injetáveis, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
União Química Farmacêutica Ltda.	01, 03 e 15
Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda.	02, 05, 08 e 12
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	04 e 13
Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.	06
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	07
Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.	09
Agila Marketing e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda.	10
Dimaci/ MG Material Cirúrgico Ltda.	11, 14 e 16
Só Drogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda.	17

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

ELIZABETE POLO

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso I da mencionada lei.
ORGÃO INTERESSADO: Laboratório de Computação da FUMEP.
OBJETO: Aquisição e atualização de software (50 licenças do software Controle System Toolbox e atualização das licenças disponíveis dos software MATHLAB, SIMULINK e SYMBOLIC MATH TOLBOX).
CONTRATADO: OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).
AMPARO LEGAL: Incisos I, do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO - FUMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Continuação

BALANCETE DA RECEITA - DEZEMBRO/2011
UNIDADE: Todos os valores (25) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

CODIGO NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000 RECEITA						
410000000 RECEITAS CORRENTES	771.406.003,00	825.252.096,40	75.087.756,09	825.523.597,70	271.501,30	104,85
411000000 RECEITA TRIBUTARIA	185.580.000,00	201.312.275,20	18.914.866,77	202.260.686,19	948.410,99	25,69
411100000 IMPOSTOS	164.300.000,00	180.032.275,20	17.616.638,90	184.270.504,74	4.238.229,54	23,40
411120201 IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	48.500.000,00	52.115.895,99	3.203.898,65	52.416.663,67	300.767,68	6,66
411120431 IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - PF	12.000.000,00	12.000.000,00	1.916.533,28	13.013.496,09	1.013.496,09	1,65
411120434 IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JURID.	4.500.000,00	4.500.000,00	547.452,21	4.938.958,09	438.958,09	0,63
411120801 ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	12.000.000,00	14.959.528,53	1.137.432,58	15.016.701,16	57.172,63	1,91
411130501 I.S.S.- EMPRESA	71.000.000,00	80.156.850,68	9.180.727,16	81.848.262,05	1.691.411,37	10,40
411130502 I.S.S.- AUTONOMO	2.800.000,00	2.800.000,00	348.418,20	2.792.357,89	-7.642,11	0,35
411130504 I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	13.500.000,00	13.500.000,00	1.282.176,82	14.244.065,79	744.065,79	1,81
411200000 TAXAS	19.180.000,00	19.180.000,00	1.184.949,61	16.773.460,63	-2.406.539,37	2,13
411210001 TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.500.000,00	3.500.000,00	283.057,01	2.574.156,86	-925.843,14	0,33
411211701 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	300.000,00	300.000,00	25.807,14	259.176,24	-40.823,76	0,03
411212101 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	5.826,77	23.279,57	23.279,57	0,00
411212501 TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	0,00	0,00	2.036,97	8.757,90	8.757,90	0,00
411213001 TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	30.000,00	30.000,00	0,00	29.495,61	-504,39	0,00
411222801 TAXA DE CEMITERIOS	500.000,00	500.000,00	189.857,34	613.560,29	113.560,29	0,08
411229001 TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	14.000.000,00	14.000.000,00	659.949,16	13.089.044,90	-910.955,10	1,66
411229901 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	850.000,00	850.000,00	18.415,22	175.989,26	-674.010,74	0,02
411300000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.100.000,00	2.100.000,00	113.278,26	1.216.720,82	-883.279,18	0,15
411300201 CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	9.295,67	-90.704,33	0,00
411300401 CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	113.278,26	1.207.425,15	-792.574,85	0,15
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	9.848.000,00	11.490.467,16	1.397.215,18	17.053.037,67	5.562.570,51	2,17
413100000 RECEITAS IMOBILIARIAS	300.000,00	300.000,00	-3.251,47	208.965,27	-91.034,73	0,03
413110100 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	300.000,00	300.000,00	-3.251,47	208.965,27	-91.034,73	0,03
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	9.548.000,00	11.190.467,16	1.400.466,65	16.844.072,40	5.653.605,24	2,14
413220101 DIVIDENDOS DE ACOES E TITULOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	-3.000,00	0,00
413250102 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	1.597.314,00	134.592,81	1.731.906,81	134.592,81	0,22
413250103 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	500.000,00	500.000,00	40.056,20	545.891,78	45.891,78	0,07
413250105 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	137.788,89	1.741.969,56	1.741.969,56	0,22
413250107 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	135,70	2.195,84	2.195,84	0,00
413250108 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	80.744,20	737.113,17	737.113,17	0,09
413250109 REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	45.153,16	1.476,19	45.153,16	0,00	0,01
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.250.000,00	2.250.000,00	101.522,80	2.049.859,20	-200.140,80	0,26
413250201 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	500.000,00	500.000,00	9.229,81	1.327.435,98	827.435,98	0,17
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	6.295.000,00	6.295.000,00	894.920,05	8.662.546,90	2.367.546,90	1,10
416000000 RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	355.088,25	355.088,25	0,05
416000000 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	355.088,25	355.088,25	0,05
416001301 SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	355.055,00	355.055,00	0,05
416009901 COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	33,25	33,25	0,00
417000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	539.576.594,00	567.286.309,31	49.758.524,80	560.554.224,58	-6.732.084,73	71,20
417200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	531.602.120,00	557.282.383,81	48.545.974,40	551.367.805,55	-5.914.578,26	70,03
417210102 COTA PARTE DO F.P.M.	42.000.000,00	46.584.317,47	6.398.377,40	46.584.317,47	0,00	5,92
417210105 COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	300.000,00	300.000,00	21.725,27	601.389,14	301.389,14	0,08
417212211 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	12.948,86	154.774,85	-45.225,15	0,02
417212220 COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	150.000,00	150.000,00	31.011,86	246.260,35	96.260,35	0,03
417212230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	50.000,00	50.000,00	3.678,73	41.039,68	-8.960,32	0,01
417212270 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	600.000,00	600.000,00	55.160,63	586.605,84	-13.394,16	0,07
417213301 PAB-PISO ATENCAO BASICA	12.200.000,00	12.200.000,00	1.061.364,50	11.406.752,30	-793.247,70	1,45
417213302 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000.000,00	70.273.204,88	6.569.867,16	71.417.366,42	1.144.161,54	9,07
417213303 TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	1.450.000,00	1.539.249,99	69.834,27	1.539.242,99	-7,00	0,20
417213304 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.890.000,00	1.890.000,00	156.758,28	2.037.857,64	147.857,64	0,26
417213305 GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	35.000,00	59.000,00	9.000,00	0,01
417213306 PROGRAMA DST/AIDS	550.000,00	550.000,00	0,00	569.980,16	19.980,16	0,07
417213307 PROGRAMA EXPANSAO SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	-79.985,80	0,00	0,00	0,00
417213501 FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	8.800.000,00	10.764.219,58	882.719,11	10.764.219,58	0,00	1,37
417213503 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNPAP	367.320,00	367.320,00	0,00	0,00	-367.320,00	0,00
417213504 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAEJA	184.980,00	184.980,00	0,00	0,00	-184.980,00	0,00
417213505 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAE	2.523.720,00	2.523.720,00	0,00	0,00	-2.523.720,00	0,00
417213506 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAC	646.800,00	646.800,00	0,00	0,00	-646.800,00	0,00
417213507 FNDE - MERENDA ESCOLAR / PNAEM	864.300,00	4.473.192,00	497.688,00	4.970.880,00	497.688,00	0,63
417213508 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	230.000,00	230.000,00	0,00	48.110,10	-181.889,90	0,01
417213509 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417213510 FNDE - PROJ.EDUCACIONAIS-ENS.INFANTIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00	0,00
417213601 TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.580.000,00	1.580.000,00	130.406,38	1.564.876,56	-15.123,44	0,20
417219901 FEX-AUX. FINANC. P/FOUMENTO A EXPORTACOES	500.000,00	500.000,00	197.788,17	593.364,51	93.364,51	0,08
417220101 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	262.000.000,00	262.000.000,00	23.321.285,84	258.574.956,68	-3.425.043,32	32,84
417220102 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	57.000.000,00	57.000.000,00	1.997.645,77	57.023.194,03	23.194,03	7,24
417220104 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.800.000,00	2.266.128,52	232.040,99	2.266.128,52	0,00	0,29
417220109 I.C.M.S. - ACAA ORDINARIA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	-310.000,00	0,00
417220113 COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	500.000,00	659.722,56	0,00	659.722,56	0,00	0,08
417222230 COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	15.000,00	15.000,00	18.252,22	156.462,46	141.462,46	0,02
417223301 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	110.000,00	110.000,00	171.512,00	217.617,38	107.617,38	0,03
417223302 MEDICAMENTOS DOSE CERTA	550.000,00	550.000,00	0,00	749.157,52	199.157,52	0,10
417240101 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	74.000.000,00	78.534.528,81	6.760.894,76	78.534.528,81	0,00	9,97
417300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
417300001 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
417600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.964.474,00	9.993.925,50	1.212.550,40	9.186.419,03	-807.506,47	1,17
417610301 PSB - PISO BASICO FIXO	216.000,00	216.000,00	27.000,00	225.000,00	9.000,00	0,03
417610302 PSB - PISO BASICO VARIABEL II	12.000,00	12.000,00	1.000,00	13.000,00	1.000,00	0,00
417610303 PSB - IGB BOLSA FAMILIA	144.700,00	144.700,00	12.884,80	169.024,49	24.324,49	0,02
417610304 PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,03
417610305 PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	18.000,00	126.000,00	18.000,00	0,02
417610306 PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA	156.000,00	309.000,00	33.000,00	309.000,00	0,00	0,04
417610307 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	22.185,00	288.405,00	22.185,00	0,04
417610308 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	123.600,00	172.500,00	10.300,00	172.500,00	0,00	0,02
417610309 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.II	123.600,00	123.600,00	10.300,00	123.600,00	0,00	0,02
417610310 PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	52.800,00	52.800,00	8.800,00	52.800,00	0,00	0,01
417610311 PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610312 PSE - PISO VARIABEL DE MEDIA COMPL.	54.000,00	54.000,00	3.500,00	47.000,00	-7.000,00	0,01
417619901 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	636.434,00	636.434,00	0,00	520.676,18	-115.757,82	0,07
417620201 FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	1.848.000,00	1.848.000,00	0,00	1.947.071,25	99.071,25	0,25
417620202 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	2.721.750,00	4.350.301,50	1.014.320,60	4.350.301,50	0,00	0,55
417620203 FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	907.250,00	907.250,00	0,00	0,00	-907.250,00	0,00
417629901 PROTECAO SOCIAL BASICA	244.440,00	244.440,00	20.370,00	244.440,00	0,00	0,03
417629902 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	316.680,00	316.680,00	30.890,00	378.280,00	61.600,00	0,05
417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	30.000,00	30.000,00	0,00	17.220,61	-12.779,39	0,00
417640101 APOIO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.401.409,00	45.163.044,73	5.017.149,34	45.300.561,01	137.516,28	5,75
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	5.975.000,00	9.681.251,41	1.318.373,02	10.723.306,76	1.042.055,35	1,36
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	500.000,00	500.000,00	317.377,30	944.663,94	444.663,94	0,12
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	300.000,00	300.000,00	122.796,91	654.897,84	354.897,84	0,08
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	30.000,00	12.803,68	79.279,16	49.279,16	0,01
419191501 MULTAS DE TRANSITO	5.000.000,00	8.706.251,41	859.585,35	8.788.890,69	82.639,28	1,12
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	20.593,08	20.593,08	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	100.000,00	100.000,00	71,00	109.468,10	9.468,10	0,01
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	928,10	98.015,80	58.01	



419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	1.375,75	134.709,60	-165.290,40	0,02
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	421,00	2.578,90	2.578,90	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	43.546,82	43.546,82	0,01
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000.000,00	30.055.384,32	2.607.422,65	28.618.987,61	-1.436.396,71	3,63
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	9.000.000,00	11.694.139,14	720.970,16	11.195.519,69	-498.619,45	1,42
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	4.000.000,00	6.361.245,18	588.877,25	6.457.014,55	95.769,37	0,82
419319901 REC.DIVIDAATIVA - OUTROS TRIBUTOS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.266.864,35	10.402.673,55	-597.326,45	1,32
419329901 REC.DA DIVIDAATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	30.710,89	563.779,82	-436.220,18	0,07
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.026.409,00	5.026.409,00	1.032.564,92	5.600.964,36	574.555,36	0,71
419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	415.775,47	1.574.819,00	1.074.819,00	0,20
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	5.409,00	5.409,00	0,00	0,00	-5.409,00	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	709.000,00	709.000,00	0,00	410.289,28	-298.710,72	0,05
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.015.000,00	1.015.000,00	454.187,17	522.369,99	-492.630,01	0,07
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	8.820,00	55.860,00	20.860,00	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	96.000,00	96.000,00	31.626,05	172.708,58	76.708,58	0,02
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	400,00	-9.600,00	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.455,43	45.425,91	-4.574,09	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	1.065.000,00	1.065.000,00	58.700,80	992.873,60	-72.126,40	0,13
419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.166.218,00	166.218,00	0,15
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUNDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909919 CREDITO GERENCIAL COMPENSAcao II - SEMUTTRAN	0,00	0,00	60.000,00	660.000,00	660.000,00	0,08
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	19.307.715,00	21.747.694,44	2.438.148,31	34.745.661,72	12.997.967,28	4,41
422000000 ALIENACAO DE BENS	500.000,00	707.250,00	0,00	707.250,00	0,00	0,09
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	707.250,00	0,00	707.250,00	0,00	0,09
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	500.000,00	707.250,00	0,00	707.250,00	0,00	0,09
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.807.715,00	20.736.151,78	2.358.162,51	33.642.900,95	12.906.749,17	4,27
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.715,00	268.715,00	0,00	266.186,86	-2.528,14	0,03
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	73.715,00	73.715,00	0,00	71.186,86	-2.528,14	0,01
424219904 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTEC.	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,02
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.034.000,00	5.034.000,00	610.000,00	3.823.529,94	-1.210.470,06	0,49
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,38
424300104 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	713.529,94	-1.286.470,06	0,09
424300105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,01
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.700.000,00	15.433.436,78	1.748.162,51	29.553.184,15	14.119.747,37	3,75
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	-450.000,00	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
424710104 REFORMA PREDIO QUE ABRIGA O CEDIC	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00	0,00	0,12
424710201 PAC-PROGR.ACAO COOPERAT. P/CONSTR.ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	0,00	663.436,78	0,00	663.436,78	0,00	0,08
424729901 CONSTR.PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.178.189,85	1.178.189,85	-1.821.810,15	0,15
424729902 IMPLANTACAO DO PARQUE AUTOMOTIVO	10.000.000,00	10.000.000,00	569.972,66	23.648.560,15	13.648.560,15	3,00
424729904 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	0,00	0,00	0,00	1.431.641,24	1.431.641,24	0,18
424729905 CONSTRUCAO QUADRA ESPORTIVA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,02
424729906 CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	0,00	0,00	0,00	1.561.356,13	1.561.356,13	0,20
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	304.292,66	79.985,80	395.510,77	91.218,11	0,05
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	304.292,66	79.985,80	395.510,77	91.218,11	0,05
425910200 SEGURO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	11.232,31	11.232,31	0,00
425910300 PROGRAMA EXPANSAO SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	79.985,80	79.985,80	79.985,80	0,01
425910400 PAVIMENTACAO LAGO AZUL	0,00	304.292,66	0,00	304.292,66	0,00	0,04
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	-72.936.000,00	-6.021.920,38	-72.926.988,75	9.011,25	-9,26
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	-72.936.000,00	-6.021.920,38	-72.926.988,75	9.011,25	-9,26
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	-72.936.000,00	-6.021.920,38	-72.926.988,75	9.011,25	-9,26
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-8.400.000,00	-8.400.000,00	-883.805,77	-8.920.879,98	-520.879,98	-1,13
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-60.000,00	-60.000,00	-4.345,04	-120.277,68	-60.277,68	-0,02
497213600 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-316.000,00	-316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	0,00	0,00	-26.081,27	-312.975,24	-312.975,24	-0,04
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-52.400.000,00	-52.400.000,00	-4.664.257,15	-51.714.991,13	685.008,87	-6,57
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-11.400.000,00	-11.400.000,00	-397.022,95	-11.404.638,99	-4.638,99	-1,45
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-360.000,00	-360.000,00	-46.408,20	-453.225,73	-93.225,73	-0,06
TOTAL=>=	717.777.718,00	774.063.790,84	71.503.984,02	787.342.270,67	13.278.479,83	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos.

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/2004, alterada pela de nº 6.901/10.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses. Data: 02/01/2011.

Contratada: FECULARIA COLI LTDA. – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 123.954/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 18/01/2012.

Contratada: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA. – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 123.954/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 100.340,00 (cem mil e trezentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 18/01/2012.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.021/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos.
Valor: R\$ 123.226,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e vinte e seis reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 19/01/2012.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.014/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de anti-hipertensivos.
Valor: R\$ 126.795,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 25/01/2012.

Contratada: MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICO LTDA. – EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 126.186/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de soluções e corantes.
Valor: R\$ 3.107,00 (três mil e cento e sete reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 26/01/2012.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 125.418/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 185/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o programa café da manhã dos servidores municipais.
Valor: R\$ 448.464,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 27/01/2012.

Convênio nº 144/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CLUBE PIRACICABANO DE HANDEBOL. (SELAM)
Proc. Amin. nº 6.160/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de Tênis de Campo Feminino e Masculino.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 08/02/2012.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912196927 - Contratada: E.C.T. - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SEMAD/SEMUTTRAN/SEMAC/PROCURADORIA)
Proc. Admin. nº: 106.568/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso VIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: comercialização, em âmbito nacional de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.
Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil)
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/12/2007.
DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Objeto: prorrogação de prazo e alteração de representante legal.
Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Prazo: 20/12/2011 a 19/12/2012. Data: 19/12/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRIPLUSALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.253/2010.
Licitação: Edital de Concorrência nº 20/2010.
Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 10.876.545,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/01/2012.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.006/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de antifúngicos, antivirais e antibióticos.
Valor: R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2012. Data: 08/02/2012.

Convênio nº 148/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM)
Proc. Amin. nº 6.190/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento de modalidade esportiva de Futebol de Salão.
Valor: R\$ 17.738,04 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2012. Data: 06/02/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 68/2012, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.208, bairro Alto, nesta cidade e Estado, para implantação do Projeto Gestante Feliz.
CONTRATADO: Pedro Natividade Ferreira de Camargo.
REQUISICÃO: 02449/2012.
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais.
PROCESSO N.º: 16.461/2012.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

Dr. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 317/2012

Convocamos a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.645.482/0001-96, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da dispensa de licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, OPERADOR DE MÁQUINAS, MÉDICO DO TRABALHO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2012, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala da Assessoria Jurídica, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 004/2012 - CONTRATO N.º 19/2011
PREGÃO N.º 168/2010 - PROCESSO N.º 2339/2010

CONTRATADA: LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS S/C. LTDA. .
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
O presente termo tem por objeto: a) supressão no valor de R\$ 4.897,51 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos); b) prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses com aplicação de reajuste no percentual de 7,33%; c) retificação da cláusula 4.2, Coluna "D" (quadro de preços), tudo conforme razões constantes nos autos.
A referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:
Os quantitativos e preços unitários são:

A	B	C	D	E	F
LOCAL	Nº DE FUNC.	TURNO	VLR P/ FUNC.	VLR MENSAL (B x D)	VLR TOTAL (E x 12 MESES)
ETA	1	Diurno	R\$ 1.725,72	R\$ 1.725,72	R\$ 20.708,64
Folguista	3	-	R\$ 2.555,25	R\$ 7.665,75	R\$ 91.989,00
ETE	16	Diurno	R\$ 2.265,88	R\$ 36.254,15	R\$ 435.049,80
ETE	3	Noturno	R\$ 2.708,01	R\$ 8.124,04	R\$ 97.488,48

Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 30 de janeiro de 2013.
CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES
O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 818.687,81 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Os preços unitários praticados no contrato passam a vigorar conforme quadro abaixo:

A	B	C	D	E	F
LOCAL	Nº DE FUNC.	TURNO	VLR P/ FUNC.	VLR MENSAL (B x D)	VLR TOTAL (E x 12 MESES)
ETA	1	Diurno	R\$ 1.852,21	R\$ 1.852,22	R\$ 22.226,58
Folguista	4	-	R\$ 2.742,54	R\$ 10.970,20	R\$ 131.642,39
ETE	18	Diurno	R\$ 2.431,97	R\$ 43.775,53	R\$ 525.306,32
ETE	4	Noturno	R\$ 2.906,51	R\$ 11.626,04	R\$ 139.512,51

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:
Departamento de Produção e Tratamento - Dotação 74 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323230.1751200362.096.
Para o exercício de 2012, foram alocados recursos no montante de R\$ 20.374,42 (vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), garantidos através do empenho n.º 277/2012.
Departamento de Tratamento de Esgoto - Dotação 78 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323210.1751200362.097.
Para o exercício de 2012, foram alocados recursos no montante de R\$ 730.089,36 (setecentos e trinta mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), garantidos através do empenho n.º 275/2012.
Em exercícios futuros as despesas com a execução dos serviços correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesas da mesma natureza.
CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO
Em razão do presente aditamento, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar a prorrogação da vigência da garantia bem como a sua complementação, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 40.934,39 (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente a 5% do valor total correspondente à nova vigência contratual.
CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II e art. 55 inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
Lido e achado conforme, assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma.
Assinatura: 27/01/2012

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 08/2012 - PROCESSO N.º 134/2012

Convocamos a empresa SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.535.175/0001-01, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO SAE 1020 PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2012, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 3334/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 3350/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 3342/2011

A Comissão opina que não foi possível atribuir a autoria do dano a um servidor, conforme nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2284/2011. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3291/2011. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3295/2011. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3342/2011. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 3350/2011. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

H O M O L O G A Ç Ã O

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4.º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3388/2011, Pregão n.º 004/2012, que tem como objeto: aquisição de suprimentos de informática, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	2	1.850,00
JM DA SILVA OLIVEIRA - ME	1,3,4,5,6,7,8	21.205,48
CLICK DATA BRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME	9	3.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.255,48

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000829/2012	ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO
000830/2012	ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO
000831/2012	ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO
000832/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
000833/2012	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
000834/2012	VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
000835/2012	ALICE MARIA COELHO
000838/2012	CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A
000839/2012	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME
000840/2012	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO



000822/2012 CRICIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA.
000823/2012 DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
000824/2012 REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
000825/2012 AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
000826/2012 QRTZ 5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA.
000827/2012 QRTZ 5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA.
000828/2012 GLOBAL VILLAGE TELECON LTDA.
000829/2012 ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO
000830/2012 ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO
000831/2012 ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO
000832/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
000833/2012 RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.
000834/2012 VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
000835/2012 ALICE MARIA COELHO
000836/2012 BENE CONSTRUTORA LTDA.
000837/2012 GELCLER MARQUES COSTA
000838/2012 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A
000839/2012 JOSE AUGUSTO MONTESELO - ME
000840/2012 COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000841/2012 ANTONIO GALVÃO SAMPAIO TERRA
000842/2012 GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
000843/2012 AUTO POSTO VITORIA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000103/2012	001205/2005	VEM VIVER: "Deferido".
000104/2012	001205/2005	VEM VIVER: "Deferido".
000325/2011	000248/2011	SERCAN LTDA. - ME: "Arquivado".
000481/2012	000356/2012	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO: "Deferido".PAULO
001001/2011	000669/2011	METALÚRGICA CAGESUL LTDA.: "Arquivado".
001110/2011	000746/2011	JONFRA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL: "Arquivado".LTDA
001756/2011	001188/2011	DIPAWA IND. COM. CONSTRUTORA: "Arquivado".LTDA.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 10 Fevereiro 2.012
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000848/2012	LEANDRO AMARAL JUDICA
000849/2012	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
000850/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
000851/2012	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME
000852/2012	AIRTON J. BIGELI & CIA LTDA
000853/2012	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
000854/2012	GMED AUDITORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
000855/2012	EMPRESA PIRACICABANA DE TELEFONIA LTDA.
000856/2012	DIVISÃO DE OPERAÇÃO
000857/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
000858/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
000859/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
000860/2012	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
000863/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000864/2012	RENATO OLINDINO DE BRITO
000869/2012	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA
000844/2012	REPLAN SANEAMENTO R OBRAS LTDA
000845/2012	XAVIER PORTO CONSTRUTORA LTDA. - EPP
000846/2012	J.NASSIF ENG. E COM. LTDA - EPP
000847/2012	AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
000848/2012	LEANDRO AMARAL JUDICA
000849/2012	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
000850/2012	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
000851/2012	VALDIR ANTONIO FURLAN - ME
000852/2012	AIRTON J. BIGELI & CIA LTDA
000853/2012	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
000854/2012	GMED AUDITORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
000855/2012	EMPRESA PIRACICABANA DE TELEFONIA LTDA.
000856/2012	DIVISÃO DE OPERAÇÃO
000857/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
000858/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
000859/2012	SECRETARIA MINICIPAL DE GOVERNO
000860/2012	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
000861/2012	RESIDENCIAL DAMHA
000862/2012	RESIDENCIAL DAMHA
000863/2012	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
000864/2012	RENATO OLINDINO DE BRITO
000865/2012	PLANTERRA AMBIENTAL
000866/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000867/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000868/2012	2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000869/2012	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA
000870/2012	JOSE FERREIRA DE MATOS WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
	ELION COMERCIAL LTDA. -
	IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
	PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA . EPP

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000444/2012	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".	PIRACICABA
000503/2012	COMGAS: "Deferido".	
000733/2012	000571/2012 JOSE ROBERTO PEDROSO: "Deferido".	
000740/2012	COMGAS: "Deferido".	
000746/2012	COMGAS: "Deferido".	
000747/2012	ALICA MAZZERO DE CARVALHO: "Deferido".	
000748/2012	MYRTHES MARIA DIAS CORREA E: "Deferido".	OUTRO
000749/2012	MIGUEL FRANCISCO AGUADO: "Deferido".	
000796/2012	000611/2012 JOSE PAULO DE JESUS: "Deferido".	
000819/2012	1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
003741/2011	002431/2011 CLAYTON APARECIDO DA SILVA: "Arquivado".	
003888/2011	002532/2011 ANTONIO JUSCELINO CAPOBIANCO: "Arquivado".	
003911/2011	002543/2011 CARLOS THEODORO: "Arquivado".	
004720/2011	003204/2011 MATEUS GUSTINELLI: "Arquivado".	
005033/2011	CONSTRUTORA E INCORPORADORA: "Deferido".	
	DA CAR LTDA	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012 – PROCESSO N.º 350/2012
Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) lavadora de alta pressão para uso profissional para limpeza pesada, com as seguintes características mínimas: potência de 5,5 kw, pressão de 170 bar, vazão de 800 litros/hora, com protetor térmico, sistema de aquecimento com a utilização de querosene com reservatório de 25,0 litros, meios de locomoção, mangueira de 10,0 metros de comprimento com pistola com trava de segurança no gatilho, aplicador de detergente, cabo elétrico com 5,0 metros de comprimento, trifásica, 220 v, 60 hz. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/02/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012 – PROCESSO N.º 340/2012
Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) torno universal novo, para trabalhos de ferramentaria, produção e manutenção.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/03/2012 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 112/2012, Pregão n.º 09/2012, que tem como objeto: fornecimento de bases metálicas para instalação de conjuntos motobombas, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.	1,2,3	R\$ 13.835,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 13.835,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 145/2012, Pregão n.º 11/2012, que tem como objeto: aquisição de 03 (três) cortadores a disco, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LUCIMARA ZERIO - EPP	1	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 10.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/0134
MODALIDADE: Pregão 008/2012

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em aço SAE 1020 para montagem e instalação de conjuntos motobombas

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 134/2012, Pregão n.º 008/2012, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SERRALHERIA MULLER LTDA. - ME	1,2,3,4,5,6,7,8	R\$ 98.141,40
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 98.141,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 07/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 04/01, que *normaliza a inclusão, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de proposições instituindo datas comemorativas ou outras atividades* – citação nominal ou apresentação de vídeo com manifestação de seus idealizadores durante eventos que não sejam conduzidos pelos mesmos, com:
Emenda 01, da C.L.J.R.
Emenda 02, da C.L.J.R.
Emenda 03, do ver. José Antonio Fernandes Paiva.

Nº 13/11 - De autoria da Mesa Diretora, que disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga a Resolução nº 007/95, com: Substitutivo 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva .
Emenda 01 ao PR, do ver. Laércio Trevisan Jr.

Moção

Nº 07/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, de Aplausos à *Indústria Marucci*, pela conquista de certificações ISO 14001:2004 – Norma de Meio Ambiente, a Ohsas 18001:2007 – Norma para Segurança e Saúde Ocupacional e a Recertificação ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão de Qualidade conquistada em 1997.

Requerimentos

Nº 54/12 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Alberto Ramos, no Bairro Monte Líbano.

Nº 55/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo informações e cópia do processo referente à Zona Azul Digital instalada no Município.

Nº 56/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização e implantação de Sistema de lazer na área verde da lagoa do Jardim Itaipaba, no Distrito de Ártemis.

Nº 57/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita Reunião Solene para a concessão do *Título Bombeiro do Ano de 2012*, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 03/98.

Nº 59/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica das ruas que formam o Distrito de Anhumas.

Nº 60/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita ao Chefe do Executivo informações e providências sobre invasão de área verde localizada no Jardim Panorama I.

Nº 61/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre árvore localizada no bairro Cidade Jardim.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 315/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a denominação de *Luiza Longo Teixeira*, para a Rua 08 (oito) do loteamento Reserva das Paineiras, no Bairro das Ondas.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 161/11
AUTORIA – José Pedro Leite da Silva
PARA - Candura Produtos de Limpeza

1º ORADOR – ver.
Fausto Sylvestre da Rocha
03 minutos reservados

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Departamento Legislativo

PRÉ-PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 354/11 - De autoria dos vereadores Bruno Prata e Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Professor Roberto Damas da Silva, para a



Escola Municipal (Ensino Infantil) localizada no futuro prolongamento da rua Ricardo Gobbo entre as Ruas Aracy Cortês e Luige Camolesi, no Bairro Alvorada II (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 28/12 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos e empregos de rádio operador, analista programador, técnico de micro-informática, programador pleno, professor de educação física, motorista, borracheiro, frentista e lubrificador, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera as atribuições do emprego de rádio operador, constantes da Lei nº 6.815/10 e dá outras providências.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento Efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **TATIANA BRUDER LOURENÇÃO**, exonerada do cargo de Nutricionista, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento efetivo, nomeada através da Portaria no. 62, de 04 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica a desistência do convocado através do Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2012, abaixo relacionado:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação Nome
38ª **JONATHAN LUIS PEREIRA BEGHINI**

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
SERRAS E ÁGUAS
PRÓ-ESTRADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite 01/2012. Objeto: aquisição de aproximadamente 10.000 litros de etanol comum, por fornecimento parcelado e a pedido, visando o abastecimento do VW/Saveiro do Consórcio no exercício de 2012. Empresa Vencedora: Auto Posto Serrano Ltda, com valor de R\$ 1,699/litro. Valor Global Estimado: R\$ 16.990,00. Participantes: 05 (cinco) empresas. Vencido o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações. São Pedro/SP, 10 de fevereiro de 2012. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite 02/2012. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas de segurança, por fornecimento parcelado e a pedido, para manutenção da frota no exercício de 2012. Empresa Vencedora: Comercial Automotiva Ltda, itens 01 a 11, com valor estimado em R\$ 50.768,00. Participantes: 03 (três) empresas. Vencido o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações. São Pedro/SP, 10 de fevereiro de 2012. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do **Processo Seletivo n. 02/2012**, nomeada através da **Portaria nº 827 de 05 de Janeiro de 2.012**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **02 de Fevereiro de 2.012**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 02/2012** de provas para ingresso de estudantes no programa de estágio remunerado, na conformidade do Edital publicado, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **02 de Fevereiro de 2.012.**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do **Processo Seletivo n. 03/2012**, nomeada através da **Portaria nº 831 de 11 de Janeiro de 2.012.**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **31 de Janeiro de 2.012**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do **processo seletivo nº 03/2012** de provas para provimento dos empregos: **Professor de Ensino Fundamental PII Inglês**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **31 de Janeiro de 2.012**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 10 de Fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

=JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA-SP=
(Cartório do 1º Ofício Cível)

EDITAL EXPEDIDO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO LEVANTAMENTO DO PREÇO POR CAVALINHO AGROPECUARIA LTDA NOS AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO SOB N. 1746/10, REQUERIDO PELO MUNICIPIO DE SALTINHO CONTRA CAVALINHO AGROPECUARIA LTDA EM CUMPRIMENTO AO ART. 34 DA LEI DE DESAPROPRIAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor Eduardo Velho Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Piracicaba-SP.-

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra mencionados, que tramita por este Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e respectivo Cartório, e que por parte do expropriado CAVALINHO AGROPECUARIA LTDA foi requerido o levantamento do depósito efetuado pelo expropriante no valor e data respectivamente, a saber: " fls. 27 - R\$6.000,00, em 25/10/2010, junto ao Banco do Brasil S/A, em conta judicial, rendendo juros e correção, em cumprimento ao art. 34 da Lei nº 3365 de 21.6.1941. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém venha alegar ignorância, ordenou a expedição do presente edital, podendo os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as impugnações que porventura tiverem, neste Juízo da 1ª Vara Cível de Piracicaba-S.P.. Publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Piracicaba-S.P., Cartório do 1º Ofício Cível de Justiça, aos 06/08/2011. Eu, (a.) FRANCISCO JOSE ROSSI, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi. (a.) EDUARDO VELHO NETO. Juiz de Direito.

PORTARIA Nº: 844 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.012.

(Por motivo de concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição junto a Previdência Social INSS ,fica o Sr. José Dias de Carvalho exonerado do emprego de Serviços Gerais da Prefeitura do Município de Saltilho, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Por motivos de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição junto à Previdência Social INSS fica exonerado o Sr. José Dias de Carvalho, fica exonerado do emprego de Serviços Gerais da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado novamente por conter erros de digitação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 06 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 847 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.012.

(Nomeia a Sra FLAVIA CAVALE CHRISTOFOLETTI para exercer em substituição o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. FLAVIA CAVALE CHRISTOFOLETTI para exercer em substituição a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 02/02/2012.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 10 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor do Departamento Administrativo-

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 01/2012, nomeada através da Portaria nº 826 de 04 de Janeiro de 2.012, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 31 de Janeiro de 2.012, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 01/2012 de provas para provimento dos empregos: Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental PI, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 31 de Janeiro de 2.012, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 10 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. 04/2012, nomeada através da Portaria nº 832 de 11 de Janeiro de 2.012, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de 31 de Janeiro de 2.012, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº 04/2012 de provas para provimento dos empregos: Merendeira, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em 31 de Janeiro de 2.012, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço www.saltinho.sp.gov.br tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltilho e no endereço pela internet www.saltinho.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 10 de Fevereiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -



IPASP

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

EDITAL COMPLETO

O Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP faz saber que fará realizar Concurso Público, visando o preenchimento dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo, criados através de legislação municipal e regidos pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais do Município de Piracicaba e legislação complementar pertinente, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para provimento, a forma de seleção e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário / Referência	Requisitos	Forma de Seleção	Taxa de Inscrição
Agente Administrativo	01	40 h/sem	R\$ 1.340,67	Ensino Médio Completo	Prova Teórica	R\$ 25,00
Escrutário	01	40 h/sem	R\$ 1.231,65	Ensino Médio Completo	Prova Teórica	R\$ 25,00

1.2. As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo III deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

2.2. As inscrições serão efetuadas no período **14 a 29 de fevereiro de 2012**, exclusivamente através da internet, acessando-se o site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**01 de março de 2012**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Tutorial – Como Realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou contatar a empresa através de e-mail, clicando-se no ícone “Fale Conosco” do site e selecionando o assunto “Concursos Públicos e Processos Seletivos”; ou através do telefone (**15**) **4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.3. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites www.ipasppiracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, a relação dos candidatos efetivamente inscritos.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos para posse:

- 3.2.1. Ser aprovado em todas as fases deste Concurso Público;
- 3.2.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2.3. Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- 3.2.4. Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 3.2.5. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6. Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- 3.2.7. Não registrar antecedentes criminais;
- 3.2.8. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.9. Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- 3.2.10. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.11. Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os cargos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos à Diretoria Administrativa do IPASP. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabeleça a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.

4.1.1. As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).

4.1.2. Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.3. No caso deste Concurso Público, considerando a existência de apenas uma vaga para cada cargo e ainda, da possibilidade da criação de novas vagas durante a vigência deste Concurso Público, o primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso Público será nomeado para ocupar a quinta vaga eventualmente a ser aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte cargos providos.

4.1.4. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.

4.2. De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.

4.3. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.publicconsult.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa PUBLICONSULT Ass. Cons. Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.

4.4.1. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.2. No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico a que se refere o item 4.4 deste Edital.

4.4.3. Referido Laudo Médico e o requerimento de prova especial, se for o caso, deverá ser postado através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), seguindo o modelo do envelope abaixo:

A
PUBLICONSULT
Ref.: Concurso Público nº 1/2012 - IPASP
Portador de Deficiência
Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba/SP.
CEP 18.095-340

4.4.4. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.4.1. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.

4.6. O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto no item 4.4, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.7. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.

4.8. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.8.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.

4.9. O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

5. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

5.1. De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.

5.1.1. As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.

5.2. Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.3. O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no site www.publicconsult.com.br, a opção “Sim” abaixo do campo “Afro-descendente?”.

5.3.1. O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.4. De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.

5.4.1. Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.

5.4.2. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação étnorracial.

5.5.1. O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

6. DA PROVA TEÓRICA

6.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo público. Serão considerados classificados na prova teórica os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 pontos. A prova terá duração de 3 horas e será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO, ESCRITURÁRIO				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	5	3	15,00	100
Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo	5	2	10,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	1	5,00	
Conhecimentos de Informática	10	2,5	25,00	
Conhecimentos Específicos	15	3	45,00	

6.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba/SP, com data prevista para o dia **25 de março de 2012 (domingo)**, às **9h00**.

6.3. A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização das provas será através de Edital de Convocação para as Provas a ser disponibilizado nos sites www.ipasppiracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições poderão também ser comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

6.4. A bibliografia indicada no Anexo I – Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

6.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de, no mínimo, uma hora em relação ao horário determinado para o início das mesmas.

6.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.6.2. O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:

- a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
- b) deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
- c) deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- d) deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.

6.6.3. Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos na forma do item 6.6.2, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.

6.6.4. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.6.5. Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Sala, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.

6.6.6. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

6.7. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.8. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

6.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

6.10. O candidato deverá assinar a Lista de Presenças que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

6.11. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.12. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.12.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.13. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

6.14. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.



6.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

6.16. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

6.17. A partir das 18h00 do dia seguinte ao da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites www.ipasppiracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. A nota final dos candidatos será igual à nota na prova teórica que será obtida pela somatória das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 6.1.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova teórica.

7.2.1. O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará na lista de classificação a ser publicada, todavia poderá consultar a sua pontuação através de requerimento formalizado à Comissão do Concurso Público.

7.3. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Informática;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) com maior número de filhos dependentes;
- alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.ipasppiracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br dos seguintes atos:

- indeferimento das inscrições;
- questões e gabaritos da prova teórica e
- resultado da prova teórica e classificação final.

8.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de **recursos**, no site www.publicconsult.com.br e seguir as instruções ali contidas.

8.2.1. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.

8.2.2. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.

8.3. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.

8.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.

8.4. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.ipasppiracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade do IPASP, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo, sob pena de perder a vaga.

9.1.1. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se ao IPASP na data estabelecida na convocação.

9.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois o IPASP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pelo IPASP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo.

9.3.1. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo, será eliminado do Concurso Público.

9.4. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo público. Caso haja necessidade, o IPASP poderá solicitar outros documentos complementares.

9.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Diretoria Administrativa do IPASP, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

10.4. Compete ao Presidente do IPASP a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

10.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo do IPASP.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Presidente do IPASP.

10.7. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.8. O edital deste Concurso Público estará disponível no quadro de avisos do IPASP, sito a Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 266 – bairro Castelinho, Piracicaba/SP, nos sites: www.ipasppiracicaba.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos
Funcionários Municipais de Piracicaba

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Revista Nova Escola (textos acessíveis através do site: www.revistaescola.abril.com). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>;

Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmção e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora). Raciocínio Lógico-Quantitativo (Augusto C. Morgado - Benjamin Cesar - Editora Elsevier - 4ª Edição - 2010). Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora - 1ª ed – 2006). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.somatematica.com.br; <http://educacao.uol.com.br/matematica>.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Informática: Hardware, Software e Periféricos; Sistemas Operacionais: MS Internet Explorer, MS Windows 98 / ME / 2000 / XP / 7 e Linux; Pacote MS Office (Word, Excel, e Power Point); Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. **Bibliografia sugerida:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; <http://office.microsoft.com/pt-br/powerpoint>; [www.linux.org](http://linux.org); <http://info.abril.com.br>.

Conhecimentos Específicos: Redação Oficial. Comunicações Oficiais. Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. O Padrão Ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Mensagem. Telegrama. Fax. Correio Eletrônico. Noções Básicas de Arquivo. Técnicas de arquivos. Noções Básicas de Normas de Controle de Bens Patrimoniais (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Controle de imobilizados. Controle interno. Noções básicas de compras e licitações. Regras de hierarquias no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br; www.arquivonacional.gov.br. **Bibliografia sugerida:** Técnicas de Redação e arquivo; Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br). Manual de Redação de Atos Oficiais (www.ana.gov.br). Lei Federal nº 8.666/93.

ESCRITURÁRIO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais. **Bibliografia sugerida:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). Revista Nova Escola (textos acessíveis através do site: www.revistaescola.abril.com). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br; <http://michaelis.uol.com.br>;

Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmção e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. **Bibliografia sugerida:** Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn – Atual Editora). Raciocínio Lógico-Quantitativo (Augusto C. Morgado - Benjamin Cesar - Editora Elsevier - 4ª Edição - 2010). Lógica de Argumentação – Teoria e exercícios (Gyorgy Laszlo Gyuricsa - Yalis Editora - 1ª ed – 2006). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.somatematica.com.br; <http://educacao.uol.com.br/matematica>.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). **Bibliografia referencial e sugestões de sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2012 (Editora Abril); Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Informática: Hardware, Software e Periféricos; Sistemas Operacionais: MS Internet Explorer, MS Windows 98 / ME / 2000 / XP / 7 e Linux; Pacote MS Office (Word, Excel, e Power Point); Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico. **Bibliografia sugerida:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; <http://office.microsoft.com/pt-br/powerpoint>; [www.linux.org](http://linux.org); <http://info.abril.com.br>.

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de Redação Oficial. Noções Básicas de Arquivo. Noções Básicas de Normas de Controle de Bens Patrimoniais (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções Básicas de Secretariado. Uso do Aparelho de Fax. Uso de Máquinas Copiadoras. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normatização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. Protocolo. Portaria (recepção atendimento ao público). Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de Hierarquias no Serviço Público. Regras Básicas de Comportamento Profissional para o Trato Diário com o Público Interno e Externo. Zelo pelo Patrimônio Público. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. **Sugestões de sites para estudo do conteúdo:** www.planalto.gov.br; www.arquivonacional.gov.br. **Bibliografia sugerida:** Técnicas de Redação e arquivo; Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br). Manual de Redação de Atos Oficiais (www.ana.gov.br).

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Auxiliar no planejamento, na organização, na análise e no controle dos serviços administrativos; redigir informações e outros textos oficiais, de acordo com os padrões existentes; organizar, condensar e interpretar dados e documentos para preenchimento de fichas, guias, formulários, relatórios, instrução de processos, entre outros; elaborar quadros, gráficos e outros demonstrativos, de acordo com as especificidades; organizar e manter atualizados fichários, arquivos, documentação legislação e normas relacionadas com as atividades da área de atuação; elaborar levantamentos estatísticos, de acordo com normas e sistemas preestabelecidos; digitar, datilografar e revisar, de acordo com as exigências formais e legais; atender ao público, orientando ou prestando as informações necessárias; dar suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas; receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos, correspondências e outros, de acordo com as normas estabelecidas; arquivar documentos e processos, conferindo, separando e classificando; requisitar, receber e controlar a distribuição do material de consumo necessário ao trabalho; operar microcomputador e/ou outros equipamentos necessários à execução das tarefas; operar máquinas e equipamentos necessários à execução de tarefas; manter o superior imediato/mediato informado sobre o desenvolvimento/fase dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos locais, das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras atividades correlatas.
ESCRITURÁRIO	Recepcionar/controlar visitantes; enviar e receber correspondências ou produtos; processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o setor responsável; executar arquivamento de documentos; redigir informações e outros textos oficiais, de acordo com os padrões existentes; organizar, condensar e interpretar dados e documentos para preenchimento de fichas, guias, formulários, relatórios, instrução de processos, entre outros; marcar reuniões; registrar informações; operar microcomputador e/ou outros equipamentos necessários à execução das tarefas; operar máquinas e equipamentos necessários à execução de tarefas; manter o superior imediato/mediato informado sobre o desenvolvimento/fase dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos locais, das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras atividades correlatas.